



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
Estado de São Paulo

Ofício nº 011/2018 - CM

Votorantim, 12 de abril de 2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:**

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação de V.Exa. e Dignos Pares, o incluso projeto de lei sob nº 008/2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2338, de 06 de março de 2013, e dá outras providências.

A presente propositura tem por objeto corrigir o texto da Lei 2338/2013, que por lapso denominou vias públicas como sendo do loteamento Alphaville Nova Esplanada 2. Porém, referidas vias pertencem à fase 2 do loteamento “Alphaville Nova Esplanada 3”, o que justifica a necessidade de alteração.

Estas, Senhor Presidente, as considerações que julgamos necessárias, solicitando que seja o mesmo, recebido e processado regularmente, nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Votorantim-SP.